



28277776



08099.002021/2024-13



República Federativa do Brasil
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
Coordenação de Análise de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

OFÍCIO N.º 11998/2024/CACP/CGCP/DRCI/SENAJUS-MJ

Brasília, na data de assinatura eletrônica.

A sua Excelência o Senhor

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

Procurador da República

Assessoria Grupo de Trabalho Rio Doce e Brumadinho Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais

Avenida Brasil, 1877 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG

CEP: 30140007

yasmimsilva@mpf.mp.br

C/C:

À Sua Excelência a Senhora

Raquel Vasconcelos Alves de Lima

Juíza Federal

2ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1805 — 3º andar — Santo Agostinho.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170- 001

processual.secrim.mg@trf6.jus.br

Assunto: Cooperação Jurídica em Matéria Penal República Federativa do Brasil e República Federal da Alemanha – Caso CHRIS-PETER MEIER

Nossa Referência.: 2024/01167 (favor usar sempre esta referência em comunicações futuras)



Senhor Procurador,

1. Referimo-nos ao vosso e-mail datado de 27 de junho de 2024, por meio do qual vossa excelência solicitou informações acerca do andamento da assistência jurídica internacional em matéria penal, extraída dos autos do **Processo nº 1003479-21.2023.4.06.3800**, em trâmite perante a *1ª Vara Federal de Belo Horizonte*, que tem por fim a **citação e intimação de CHRIS-PETER MEIER**.
2. Neste contexto, encaminhamos a referida solicitação à Autoridade Central daquele país.
3. Portanto, assim que recebermos quaisquer respostas, enviaremos prontamente à Vossa Excelência.
4. Ademais, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional se prontifica a responder eventuais dúvidas e solicitações de informações quanto ao andamento dos pedidos de cooperação, desse MM. Juízo, por meio do endereço de correio eletrônico cooperacaopenal@mj.gov.br.
5. Isto posto, permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
Coordinación General de Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal
General Coordination of International Legal Cooperation in Criminal Matters



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Oliveira Nava, Coordenador(a) de Análise de Pedidos de Coop. Jurídica Inter. em Matéria Penal – Substituto(a)**, em 27/06/2024, às 13:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28277776** e o código CRC **0E88CD01**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Documento firmado electrónicamente, conforme al § 1º del art. 6 y art. 10 del Decreto nº 8.539 / 2015.
Document signed electronically, according to § 1 of art. 6th and art. 10 of Decree 8.539 / 2015.

